

### **REGULAMENTO 2020**

## 1. COMPETIÇÃO

**1.1.** O 25º Surf Colegial A Tribuna será realizado no dia 7 de dezembro de 2020 , na praia do José Menino, junto ao quebra-mar, no Parque Roberto Mário Santini, em frente ao nº 169 da Avenida Presidente Wilson em Santos.

# 2. INSCRIÇÃO

- **2.1.** As inscrições são gratuitas e destinadas a estudantes da rede publica ou privada de ensino de todo litoral paulista e deverão ser realizadas individualmente e no período único de inscrições acessando www.atribuna.com.br/surfcolegial de **10 a 25 de novembro de 2020** ou de acordo com limite de vagas disponíveis para cada categoria, sendo que os atletas deverão preencher o formulário com todos os dados solicitado. No dia de competição o atleta deverá apresentar o RG escolar original emitido por órgão oficial de ensino ou na falta deste, um atestado de matrícula original para o ano letivo de 2020. Também será exigido cópia do RG ou Certidão de Nascimento.
- **2.2.** Não haverá prioridade nas inscrições. As vagas são limitadas e o critério será por ordem de pedido efetivado. Não poderão ser feitas reservas de inscrições.
- **2.3.** As vagas remanescentes de cada categoria, estarão disponíveis somente no dia da competição, sendo preenchidas primeiramente priorizando escolas sem ou com o menor número de inscritos e depois por ordem de chegada.
- **2.4.** Nas inscrições antecipadas um colégio poderá inscrever no máximo 2 Juniores, 2 Mirins, 1 Iniciante e 1 Feminino. Na inscrição remanescente na praia este limite poderá ser excedido caso haja disponibilidade.
- 2.5. O limite máximo de atletas por categoria é de: 24 surfistas na JÚNIOR (Sub 18), 24 surfistas na MIRIM (Sub 16), 16 surfistas na INICIANTE (Sub 14) e 8 surfistas na FEMININA (Sub 18).
- 2.6. Cada atleta somente poderá competir em uma única categoria.
- 2.7. Cada atleta terá direito a uma camiseta do evento.

## 3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

**3.1.** O ranking por escolas será definido pela pontuação final obtida pelos 02 (dois) atletas da Categoria Júnior e pelos 02 (dois) atletas da Categoria Mirim melhor classificados a partir das quartas de final. Também reverterão para as escolas a pontuação final obtida pelo melhor atleta Iniciante e pela melhor atleta no Feminino de cada escola classificados entre os semifinalistas.

## 4. PREMIAÇÃO

- Troféus
- 1º ao 4º de cada categoria;

- 1ª escola com maior número de pontos;
- Medalhas
- 5º e 7º de cada categoria.

#### 5. CATEGORIAS

**Júnior -** nascidos a partir de 2.002 inclusive (Sub-18) **Mirim -** nascidos a partir de 2.004 inclusive (Sub-16) **Iniciante -** nascidos a partir de 2.006 inclusive (Sub-14) **Feminino -** nascidas a partir de 2.002 inclusive (Sub-18)

**IMPORTANTE:** Por razões de segurança, não será permitida a participação de atletas nascidos de 2.010 inclusive em diante.

Da mesma maneira um atleta somente poderá participar em uma categoria de sua escolha, desde que atenda ao requisito de idade acima.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **6.1.** Os atletas autorizam de forma gratuita o uso amplo, irrestrito e por prazo indeterminado de imagem/áudio para divulgação nos meios de comunicação sendo: jornal, rádio, revista, TV e internet.
- **6.2.** Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, bem como reembolso do valor da inscrição, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os Organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- **6.3.** O cronograma das baterias será divulgado na semana do evento no site www.atribuna.com.br/surfcolegial e Federação Paulista de Surf ww.fpsurf.com.br. Porém serve apenas como referência, podendo sofrer alterações no dia de competição e não cabem protestos por eventuais mudanças.
- **6.4.** Informações gerais pelo telefone: (13) 2102-7156 (segunda a sexta das 10h às 13h e das 15h às 18h) ou através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com.
- **6.5**. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.